



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018



Série

Número 158

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho conjunto n.º 45/2018

Nomeia a licenciada em Economia, Marla Andreia Dionísio Pereira, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão, no cargo de direção superior de 2.º grau, de Diretora do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação.

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 247/2018

Autorização da mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, de Patricia Canessa Figueira Lopes Malheiro Freitas, detentora de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à carreira/categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz, para a categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, para exercer funções inerentes à área de gestão, na Direção Regional de Estradas, pelo período de 18 meses, com início a 6 de setembro de 2018

Aviso n.º 248/2018

Abertura de procedimento concursal comum para a ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na categoria/carreira de Técnico Superior, na área Engenharia Mecânica, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO****Despacho conjunto n.º 45/2018**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2015/M, de 11 de novembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2016/M, de 5 de fevereiro, pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2018/M, de 02 de fevereiro de 2018, e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2018/M, de 13 de julho, que aprovou a estrutura orgânica da Secretaria Regional de Educação e do Gabinete do Secretário Regional;

Considerando que, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 14.º da referida orgânica, se torna necessário proceder à nomeação do Diretor do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento, equiparado, para todos os efeitos legais, a subdiretor regional;

Considerando que a licenciada em Economia, Marla Andreia Dionísio Pereira, reúne os requisitos legais e o perfil adequado ao provimento do cargo.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com última redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se:

- 1 - Nomear, a licenciada em Economia, Marla Andreia Dionísio Pereira, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão desta Secretaria Regional, no cargo de direção superior de 2.º grau, Diretora do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação.
- 2 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.
- 3 - A presente nomeação produz efeitos a 01 de outubro de 2018.
- 4 - É revogada a alínea b) do n.º 2 do Despacho Conjunto n.º 103/2016, de 23 de agosto, publicado na II Série do JORAM, n.º 149, de 26 de agosto.

Esta despesa tem cabimento orçamental conforme declaração de cabimento orçamental em anexo.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Educação, 1 de outubro de 2018.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo ao Despacho conjunto n.º 45/2018, de 11 outubro

Nota Curricular

Nome: Marla Andreia Dionísio Pereira
Data de Nascimento: 28-06-1979
Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa

- Pós-Graduação em Fiscalidade Regional e Internacional pela Universidade da Madeira

Carreira/Categoria:

- Técnico Superior do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação

Experiência Profissional:

- Desde setembro de 2016: Diretora de Serviços de Gestão Financeira do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE (nomeação em regime de Comissão de Serviço, com efeitos a 28 de setembro de 2016);
- De maio de 2012 a abril de 2015, responsável pela Unidade de Gestão da SRE;
- De fevereiro de 2014 a setembro de 2016: Chefe de Divisão dos Orçamentos de Funcionamento dos Serviços e Direções Regionais do Gabinete de Gestão Financeira;
- De fevereiro de 2013 a fevereiro de 2014: Chefe de Divisão dos Orçamentos de Funcionamento e de Investimentos dos Serviços e Direções Regionais do Gabinete de Gestão Financeira (nomeação em regime de Comissão de Serviço, com efeitos a 21 de fevereiro de 2012);
- De julho de 2012 a fevereiro de 2013: Chefe de Divisão dos Orçamentos de Funcionamento e de Investimentos dos Serviços e Direções Regionais do Gabinete de Gestão Financeira (nomeação em regime de substituição, com efeitos a 1 de julho de 2012);
- De março de 2012 a junho de 2012: Técnico Superior de 1.ª Classe a exercer funções no Gabinete de Gestão Financeira;
- De dezembro de 2008 a março de 2012: Chefe de Divisão do Orçamento dos Serviços do Gabinete de Gestão Financeira (nomeação em regime de Comissão de Serviço, após ter sido aprovada no processo de seleção, com efeitos a 5 de dezembro de 2008);
- De setembro de 2007 a dezembro de 2008: Técnico Superior de 1.ª Classe a exercer funções no Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental - Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura (nomeação a 17 de setembro de 2007);
- De julho de 2005 a setembro de 2007: Técnico Superior de 2.ª Classe a exercer funções no Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental - Gabinete do Secretário Regional de Educação (nomeação definitiva a 1 de julho de 2005);
- De abril de 2004 a junho de 2005: Técnico Superior Estagiário a exercer funções no Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental - Gabinete do Secretário Regional de Educação (nomeação em regime de contrato administrativo de provimento);
- De julho de 2003 a março de 2004: Efetuou o Estágio Profissional no Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental - Gabinete do Secretário Regional de Educação.

Formação Profissional:

- “Personal Planning”, promovido pela empresa QualiRAM, no Funchal, entre fevereiro e dezembro de 2017, num total de 20 horas
- “SNC-AP” (curso e-learning), promovido pela DRAPMA/INA, entre outubro de 2017 e maio de 2018

- “Indicadores de Gestão e Avaliação de Resultados no POCP”, promovida pela DRAPL - INA, entre 28 e 30 de outubro de 2013;
- “Workshop: Técnica Aplicada de Definição de Objetivos”, promovida pela DRAPL - INA, entre 21 e 22 de junho de 2011;
- “Construção do Plano e Relatório de Atividades em Articulação com o SIADAP”, promovida pela DRAPL - INA, entre 11 e 12 de outubro de 2010;
- “Sistema de Normalização Contabilística - Aspetos Contabilísticos e Fiscais”, promovida pela DRF/SRPF, entre 9 e 11 de Novembro de 2009;
- 3.º Congresso Nacional dos Economistas - “A Nova Ordem Económica” -, promovida pela Ordem dos Economistas, entre 22 e 23 de outubro de 2009;
- “Novo Código da Contratação Pública”, promovida pela DRE, entre 22 e 26 de junho de 2009, num total de 20 horas;
- “Estratégicas e Processos de Gestão de Pessoas no Contexto da Avaliação do Desempenho”, promovida pela DRAPL - INA, entre 1 e 5 de junho de 2009, num total de 30 horas;
- “Gestão Financeira - SIAP-AP”, promovida pela XGT-Soluções Informáticas, SA, entre 17 e 25 de novembro de 2008;
- “Recursos Humanos Informação Biográfica - SIAP-AP”, promovida pela XGT- Soluções Informáticas, SA, entre 27 e 29 de outubro de 2008;
- “PowerPoint XP Avançado”, promovida pela DRAPL-DTIM, entre 23 e 29 de outubro de 2008;
- “Qualidade, Inovação para a Mudança - Vetores Chave para uma Administração Pública do Século XXI”, promovida pela DRAPL - INA, entre 5 e 7 de dezembro de 2007;
- “Formação Inicial de Formadores” (Certificado EDF / CAP n.º 5187DRQP/08), promovida pela DTIM, entre 24 de setembro e 7 de dezembro de 2007;
- “POCP - Como utilizar indicadores de avaliação para controlo de gestão”, promovida pela DRAPL-INA, entre 14 e 16 de maio de 2007;
- “Word XP - Avançado”, promovida pela DRAPL-DTIM, entre 9 e 17 de outubro de 2006;
- “Excel Avançado”, promovida pela DRAPL - DTIM, entre 9 e 17 de outubro de 2006;
- “Auditoria Financeira”, promovida pela DRAPL - INA, entre 21 e 25 de novembro de 2005;
- “A prestação de contas e responsabilidades financeiras nos serviços com autonomia administrativa e financeira / TS”, promovida pela DRAPL-INA, entre 10 e 14 de outubro de 2005;
- “Access Iniciação”, promovida pela DRAPL-DTIM, entre 20 e 28 de junho de 2005;
- Seminário “Gestão Documental” (inserido no Ciclo de Boas Práticas), promovida pelo NESI, a 23 de maio de 2005;
- “Gestão por objetivos e controlo orçamental”, promovida pelo Instituto Superior de Administração e Línguas, entre 22 e 26 de novembro de 2004;
- “Gestão fiscal das organizações”, promovida pelo Instituto Superior de Administração e Línguas, entre 27 de setembro e 01 de outubro de 2004;
- “POCP - Sistema Integrado de Gestão”, promovida pela DRAPL-INA, entre 20 e 22 de setembro de 2004.

Outras Atividades:

- Membro de júri de procedimentos concursais;
- Orientadora de estágios profissionais.

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 247/2018

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 92.º, do n.º 3 do artigo 93.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 94.º e do artigo 97.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da alínea g) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 43.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, por despacho do Senhor Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, de 5 de setembro de 2018, precedido de parecer prévio favorável do Senhor Vice-Presidente do Governo Regional, emitido em 30 de agosto de 2018, foi autorizada a mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, de Patricia Canessa Figueira Lopes Malheiro Freitas, detentora de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à carreira/categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz, para a categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, para exercer funções inerentes à área de gestão, na Direção Regional de Estradas, pelo período de 18 meses, com início a 6 de setembro de 2018, ficando a mesma posicionada na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 11, da carreira/categoria para a qual se opera a mobilidade.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.)

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas,
8 de outubro de 2018.

A CHEFE DE GABINETE, Raquel Silva

Aviso n.º 248/2018

1. Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 03 de agosto, conjugados com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho de 2018.09.21 do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, procedimento concursal comum para a ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na categoria/carreira de Técnico Superior, na área Engenharia Mecânica, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.

1.1. Nos termos do n.º 1 do no artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, e no artigo 29.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2018/M, de 2 de julho, foi obtido parecer prévio favorável do Senhor Vice-Presidente do Governo Regional.

2. Lei aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas Leis n.º 84/2015, de 07 de agosto, n.º 18/2016, de 20 de junho, n.º 25/2017, de 30 de maio, n.º 70/2017, de 14 de agosto e n.º 73/2017, de 16 de agosto adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 03 de agosto, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro e Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2018/M, de 6 de agosto e Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2018/M.
3. O local de trabalho será trabalho será na Direção de Serviços de Materiais e Equipamentos (DSME) da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, sito ao Parque Empresarial da Cancela.
4. Prazo de validade: o procedimento concursal é valido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.
5. Posição remuneratória: o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, tendo por base a 2.ª posição e o nível 15 da carreira de técnico superior, constante no Anexo I ao Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, e nos termos do artigo 38.º da LTFP, do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, e artigo 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2018/M, de 6 de agosto.
6. Caracterização do posto de trabalho: consistem em conceber e desenvolver projetos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico na referida área, nomeadamente, programar as intervenções de manutenção preventiva e corretiva a serem realizadas aos veículos e equipamentos da Região Autónoma da Madeira; avaliar as necessidades de aquisição de peças e materiais para as intervenções de manutenção; propor metodologias e procedimentos de aquisição de bens e serviços de acordo coma as necessidades de manutenção; fazer apuramento de custos e respetiva análise das diversas intervenções de manutenção em veículos e equipamentos da RAM; e elaborar estudos e pareceres no âmbito de aquisições e abates de veículos e equipamentos, bem como peritagens e avaliações.
7. Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP:
 - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
8. No presente procedimento concursal não é obrigatória a existência de uma relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida.
9. O nível habilitacional exigido é a licenciatura por tratar-se do exercício de funções com o grau de complexidade 3.
10. No presente procedimento é exigida a licenciatura em Engenharia Mecânica e inscrição como membro efetivo da Ordem dos Engenheiros Técnicos ou Ordem dos Engenheiros, não existindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.
11. Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira técnico superior, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.
12. Forma de apresentação da candidatura: Nos termos do artigo 27.º e n.º 2 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, as candidaturas deverão ser obrigatoriamente apresentadas mediante o preenchimento do “Formulário de Candidatura” aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, a fornecer na receção do edifício do Governo Regional - Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064 - 506, Funchal, ou a imprimir a partir do sítio oficial da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas em <https://www.madeira.gov.pt/drprgop/Estrutura/ProcEdimentos-Concursais>.
13. Os formulários devidamente preenchidos datados e assinados, devem ser acompanhados da seguinte documentação:
 - a) Fotocópia do respetivo certificado de habilitação académica e/ou outro profissional ou documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.
 - b) Declaração emitida pelos serviços de origem a que o candidato pertence, da qual consta a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerceu funções, caso o candidato se encontre nesta situação.

- c) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocado.
- d) Documento comprovativo de inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros Técnicos ou Ordem dos Engenheiros.
14. É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c), d) e e) no ponto 7. deste aviso, desde que os candidatos declarem no formulário da candidatura, que reúnem os mesmos requisitos.
15. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional e das Direções Regionais do Equipamento Social e Conservação, e de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, ficam dispensados da entrega dos documentos comprovativos dos factos indicados no curriculum, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no processo individual.
16. O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.
17. Os formulários de candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, no Departamento Administrativo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, R/C, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, não sendo admitido o envio de candidaturas por correio eletrónico.
18. A não apresentação dos documentos exigidos, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal.
19. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
20. Os métodos de seleção obrigatórios a utilizar neste procedimento concursal são os definidos nas alíneas a) do n.º 1 e 2 do artigo 36.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 16.º Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 03 de agosto.
- 20.1. Como método de seleção complementar aos métodos de seleção obrigatórios acima referidos será utilizada a entrevista profissional de seleção, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.
21. Os métodos de seleção, adotados e respetivas ponderações, são os seguintes:
- 21.1. A Prova Teórica Escrita de Conhecimentos Específicos (PTECE), a realizar-se numa única fase, visa avaliar os conteúdos específicos diretamente relacionados com a exigência da função constantes da legislação mencionada no ponto 25.
- 21.2. A ponderação a utilizar na PTECE, e na EPS é a seguinte:
- Prova teórica escrita de conhecimentos específicos - 70%
 - Entrevista profissional de seleção - 30%
22. Para os candidatos que preenchem os requisitos do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, os métodos de seleção obrigatórios, se não forem afastados por escrito no formulário de candidatura, são os seguintes:
- 22.1. A Avaliação Curricular (AC) que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.
- 22.2. A ponderação a utilizar na AC e na EPS é a seguinte:
- Avaliação curricular - 70%
 - Entrevista profissional de seleção - 30%
23. A entrevista profissional de seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de relacionamento interpessoal e comunicação, a motivação, o sentido de responsabilidade e o sentido crítico.
24. Cada um dos métodos de seleção é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante da publicitação quanto ao método complementar. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método de seleção seguinte, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009.
25. A prova de conhecimentos específicos assume a forma escrita e natureza teórica, com duração de 2 horas, com tolerância de 15 minutos, e incidirá sobre conteúdos diretamente relacionados com as exigências da função, e com a seguinte legislação e bibliografia:
- Legislação:
- Lei Geral do Trabalho em funções públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;
 - Adaptação à Região Autónoma da Madeira da Lei Geral do Trabalho em funções públicas - Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto;
 - Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

- Organização e funcionamento do XII Governo Regional da Madeira, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2017/M, de 7 de novembro;
- Orgânica da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2018/M, de 24 de janeiro;
- Orgânica da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2016/M, de 25 de agosto;
- Estrutura Nuclear e estrutura flexível da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, aprovada pela Portaria n.º 567/2016, de 15 de dezembro e Despacho n.º 468/2016, de 21 de dezembro;
- Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;
- Adaptação à Região Autónoma da Madeira do Código dos Contratos Públicos - Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua redação atual;
- Código de Estrada aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, e seus regulamentos, na sua redação atual;
- Regime Jurídico do Parque de Viaturas da Região Autónoma da Madeira - Decreto Legislativo Regional n.º 22/2009/M, de 12 de agosto;
- Regulamento de atribuição de matrícula a máquinas industriais-Decreto-Lei n.º 107/2006, de 8 de junho.

Bibliografia:

- Organização e Gestão da Manutenção- dos conceitos à prática-José Paulo Saraiva Cabral-Ed. Lidel;
 - Apoio à decisão em Manutenção na Gestão de Ativos Físicos-Rui Assis-Ed Lidel;
 - Gestão de um parque de viaturas-José Miguel dos Santos-Plátano Editora.
26. Para a realização da prova escrita de conhecimentos específicos poderá ser consultada a legislação atrás mencionada, desde que não anotada.
27. Na valoração dos métodos de seleção são adotadas diferentes escalas de classificação, de acordo com a especificidade de cada método, sendo os resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores.
28. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será efetuada através das seguintes fórmulas, consoante os casos:

$$OF = (PTECE \times 70\% + EPS \times 30\%)$$

sendo:

OF = Ordenação Final
PTECE = Prova Teórica Escrita de Conhecimentos Específicos
EPS = Entrevista Profissional de Seleção

$$OF = (AC \times 70\% + EPS \times 30\%)$$

sendo:

OF = Ordenação Final
AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

- 28.1. Em caso de igualdade de valoração, observar-se-á o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009. Subsistindo empate na valoração prevalece o critério de ordem crescente da idade dos candidatos.
- 28.2. A lista de ordenação final dos candidatos é unitária ainda que, neste procedimento concursal, lhes tenha sido aplicado diferentes métodos de seleção.
29. Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista unitária, ordenada alfabeticamente, afixada no átrio do Edifício do Governo Regional sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506, Funchal e disponibilizada através do sítio oficial da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas em <https://www.madeira.gov.pt/drprgop/Estrutura/Procedimentos-Concursais>. Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas supra referidas.
30. Nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria, os candidatos excluídos, serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas b) c) ou d) do n.º 3 do mesmo artigo para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
31. Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos têm acesso às atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.
32. Foi nomeado o seguinte Júri para o respetivo procedimento concursal e para o período experimental:

Presidente:

- Eng.º Francisco Miguel Pereira Ferreira, Diretor de Serviços de Materiais e Equipamentos.

Vogais Efetivos:

- Eng.º Rui Agrela de Freitas Morna, Chefe de Divisão de Materiais, Equipamentos e Manutenção Mecânica, substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Eng.º José Vítor Gomes Pereira, Chefe de Divisão de Obras.

Vogais Suplentes:

- Arqt.º Ricardo Jorge da Silva Freitas, Diretos de Serviços de Edifícios e Conservação;
- Eng.º Alexandre Nuno Mata Oliveira, Técnico Superior.

33. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada no átrio do Edifício do Governo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal e disponibilizada no sítio oficial da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, <https://www.madeira.gov.pt/drprgop/Estrutura/Procedimentos-Concursais>, sendo ainda publicado um aviso na II Série do JORAM, com a informação referente à sua publicitação.

33.1. Os candidatos incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, são notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, por uma das formas indicadas no ponto 29 do presente aviso.

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas,
9 de outubro de 2018.

A CHEFE DE GABINETE, Raquel Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)